



----- **Ata N.º 10/2019** -----

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezanove nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos: ---

1. **Período antes da ordem do dia;**-----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;**-----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;**-----
5. **Atividades físicas para a população idosa;**-----
6. **Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2018/2019;** -----
7. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;**-----
8. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional da Madeira;** -----
9. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
10. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
11. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
12. **Autorização de apoio solicitado pela Associação dos Amigos da Arte Inclusiva-Dançando com a Diferença;** -----
13. **Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
14. **Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
15. **Autorização de transportes solicitados pela Direção de Serviços do Desporto Escolar;** -----



16. **Autorização de apoio solicitado pela ADCMAD – Associação Desportos de Combate da Madeira;** -----
17. **Autorização de apoio solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;**----
18. **Autorização de apoio solicitado pela Fábrica da Igreja da Paróquia da Santa;**
19. **Ratificação da Autorização de pedido de transporte e autorização de apoio solicitado pela Associação Desportiva do Porto da Cruz;**-----
20. **Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
21. **Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pelo Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro;** -----
22. **Solicitação de certidão de prédio em ruínas;**-----
23. **Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras ou intercategorias;** -----
24. **Apoio solicitado pelas Fábricas Paroquiais ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município** -----
25. **Reunião Pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Antes de se iniciarem os trabalhos, o Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Luís Teixeira estava ausente daquela reunião por motivos de saúde. -----

Inicia o Sr. Presidente o Período Antes da Ordem do Dia informando que foram celebrados protocolos com todas as Juntas de Freguesia do Município, com as Fábricas das Igrejas de Porto Moniz e ainda com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, associação sem fins lucrativos, Retoiça. Termina informando que fica em falta apenas a concretização da assinatura dos protocolos com os taxistas do concelho. -----

Prosseguiu o Sr. Presidente lembrando que decorre, no fim de semana posterior à reunião, a festa de encerramento do projeto solidário “Um Dia Pela Vida”. Esta festa de



encerramento, que terá a duração de 24 horas ininterruptas, envolverá grande parte da população local, mas trará, também, ao Porto Moniz, um número considerável de voluntários que, de uma forma ou de outra, procuram associar-se à tão nobre causa que é o combate ao cancro. -----

Este evento é o ponto alto do término de uma parceria, iniciada a 2 de dezembro, entre o Município de Porto Moniz e o Núcleo Regional da Liga Portuguesa Contra o Cancro que, segundo o Sr. Presidente, esteve sempre disponível, desde o primeiro momento, para o apoio a esta causa. “O Município ajudou sempre, dentro das suas possibilidades, ao solicitado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, e acreditamos que esta parceria aconteceu em boa hora, elevando a importância que a Câmara Municipal de Porto Moniz atribui às causas solidárias”, disse o Sr. Presidente.-----

Sobre o assunto, terminou com uma menção de reconhecimento especial à população do Porto Moniz, desde pessoas individuais a associações ou clubes locais, que se uniram, deram as mãos e organizaram uma série de eventos que engrandeceram o projeto solidário “Um Dia Pela Vida”. “Como autarca, foi para mim uma enorme satisfação poder ver, na população do meu concelho, o empenho e altruísmo com que participaram neste projeto” terminou o Sr. Presidente.-----

Numa alusão à dinâmica do Município, o Sr. Presidente informou que decorre, no próximo domingo, uma atividade ligada ao mar, no Porto do Seixal. Ainda, no fim-de-semana seguinte, o Porto Moniz receberá, na parte da manhã do dia 9 de junho, uma prova do Campeonato Nacional de Montanha, que terá partida no cais do Seixal e chegada no Fanal. Na parte da tarde decorrerá o Grande Prémio do Porto Moniz em Supermoto, no centro da Vila do Porto Moniz.-----

“Do mar à serra o porto Moniz está sempre em movimento. Temos conseguido demonstrar uma dinâmica muito forte no que o Porto Moniz tem para oferecer na organização dos mais variados eventos. A dinamização da economia local tem merecido a nossa melhor atenção sempre que é organizado algum evento no concelho do Porto Moniz”, disse o Sr. Presidente.-----

Termina a sua intervenção informando que a Bandeira Azul das Piscinas Naturais é hasteada, mais uma vez, no dia da criança. Prosseguiu dizendo que é um orgulho para toda a população do Porto Moniz, mesmo conhecendo o rigor dos cuidados que o mar



alteroso do Norte obriga a ter, que a época balnear tenha sido aumentada logo no primeiro ano em que a autoridade marítima, por alteração da legislação, o permitiu. ----

O Sr. Presidente disse não ter dúvidas de que o facto de as Piscinas do Porto Moniz serem a única estância balnear pública com este período de funcionamento da época balnear, ilustra bem a dinâmica e rigor desta gestão autárquica do Partido Socialista. ----

A época balnear decorre este ano, no Porto Moniz, entre o dia 1 de maio e 15 de outubro. -----

Tomou a palavra a Sr.^a Vereadora Graciela Silva que congratulou o Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz, na pessoa do Sr. Professor Hélder Filipe Balona Rodrigues, pela primeira participação dos idosos do Porto Moniz no espetáculo da abertura da Semana do Desporto Escolar. -----

O Sr. Vereador Dinarte Nunes iniciou a sua intervenção com uma chamada de atenção, à Câmara Municipal, ou à Junta de Freguesia, para a alegada falta de qualidade do material usado numa ponte recentemente recuperada na Vereda de acesso ao Calhau das Achadas da Cruz. -----

Ainda sobre a referida ponte, o Sr. Vereador disse ter recebido fotografias de um guia de montanha sobre os varandins que estão mal-acabados, referindo inclusive que as pontas dos cabos de suporte acabam a ficar enxovalhadas. -----

O Sr. Vereador disse não ter comprovado essas situações pessoalmente, mas pede que se preste atenção aos apontamentos efetuados. -----

Prosseguiu com a apresentação de uma proposta de deliberação, sobre o estado do piso da estrada de acesso ao Teleférico das Achadas da Cruz, documento que está apenso a esta ata dela fazendo parte integrante. -----

Sobre a referida proposta de deliberação, começou o Sr. Presidente por dizer que o Sr. Vereador Dinarte Nunes anda a ‘reboque’ do que lhe dizem. Usando da mesma linguagem apresentada na proposta de deliberação, o Sr. Presidente disse que que andava atabalhoado nas suas funções era precisamente o Sr. Vereador, uma vez que aquela proposta demonstrava, mais uma vez, um desconhecimento do que se passa no concelho do Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente convidou o Sr. Vereador a ir ver, ainda hoje, o estado da estrada para que o mesmo possa refletir sobre a pertinência de apresentação de uma proposta de



deliberação deste teor. “É de lamentar que se diga que os interesses político-partidários estão à frente da segurança da nossa população quando o Sr. Manuel dos Santos Açafrão, deputado Municipal eleito pelo PSD, disse-me pessoalmente que aqueles buracos tinham sido tapados, melhorando a circulação naquela estrada. Querer mostrar serviço desta maneira é, no mínimo, negligente!”, disse o Sr. Presidente. -----

O Sr. Presidente aproveitou a ocasião e disse ao Sr. Vereador, que estava a ser informado em primeira mão, que o estudo de repavimentação daquela estrada estava já concluído e aguardava apenas pela colocação de uma grelha de escoamento de águas, que vai conferir maior durabilidade ao pavimento. As obras preveem, ainda, o alargamento da zona de estacionamento junto ao teleférico, e que apenas por estes motivos não foi ainda para o terreno. -----

Sobre o facto de o Sr. Vereador ter dito, na sua proposta de deliberação, que “a população das Achadas da Cruz se encontra entregue a si própria, sem apoio nenhum por parte da vereação em exercício”, disse o Sr. Presidente que não é por acaso que aquela freguesia foi, em toda a Região, a que mais votou no PS nas últimas eleições europeias. “Como pode isto ir de encontro àquilo que o Sr. Vereador acabou de dizer? É demasiada falta de preparação do Sr. Vereador”, disse o Sr. Presidente que terminou a sua intervenção dizendo que esteve, durante muitos anos, no cargo desempenhado agora pelo Sr. Vereador Dinarte Nunes, mas que nunca, durante esses anos, conseguiu fazer a figura triste que o Sr. Vereador insiste em fazer desde que começou a participar nas reuniões de câmara. -----

2. Balancete; -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.064.194,16 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e noventa e quatro euros e dezasseis cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €1.014.727,23 (um milhão, catorze mil, setecentos e vinte e sete euros e vinte e três cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 49.466,93 € (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e noventa e três cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor João Freitas Ponte; -----



Considerando que o Senhor João Freitas Ponte, com morada no Caminho da Portela N.º18, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1792, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3099/2019, dando conta que foi detetado um aumento na fatura mensal do consumo de água n.º 17268, relativa ao consumo do mês de julho de 2018, que registava a quantia a pagar no valor de €59,00 (cinquenta e nove euros); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetado um derrame na canalização da instalação sanitária, entretanto reparado; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação da tubagem danificada; -----

Considerando que o Senhor João Freitas Ponte solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €1,73 (um euros e setenta e três cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor João Freitas Ponte faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 17268, relativa ao consumo do mês de julho de 2018, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €1,73 (um euros e setenta e três cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Manuel Avelino Gonçalves Barbuzano; -----

Considerando que o Senhor Manuel Avelino Gonçalves Barbuzano, com morada no Caminho Alice Andrade Canha, N.º30, 9270-091 Porto Moniz, consumidor da rede



pública de água n.º1385, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3045/2019, dando conta que foi detetado um aumento na fatura mensal do consumo de água n.º 7056, relativa ao consumo do mês de fevereiro de 2019, que registava a quantia a pagar no valor de €122,06 (cento e vinte e dois euros e seis cêntimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetados dois derrames em duas instalações sanitárias, entretanto reparados; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação da tubagem danificada; -----

Considerando que o Senhor Manuel Avelino Gonçalves Barbuzano solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €6,25 (seis euros e vinte e cinco cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Manuel Avelino Gonçalves Barbuzano faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 7056, relativa ao consumo do mês de fevereiro de 2019, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €6,25 (seis euros e vinte e cinco cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.3 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor João Fernandes de Ponte; -

Considerando que o Senhor João Fernandes de Ponte, com morada no Caminho da Ladeira, N.º2, 9270-052 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º2597, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 2954/2019, dando conta que foi detetado um aumento na fatura mensal do consumo de



água n.º 7973, relativa ao consumo do mês de fevereiro de 2019, que registava a quantia a pagar no valor de €23,20 (vinte e três euros e vinte cêntimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetada uma rotura na canalização localizada junto ao alçado posterior da habitação, entretanto reparada; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação da tubagem danificada; -----

Considerando que o Senhor João Fernandes de Ponte solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto e pede que reconsidere o valor indicado na referida fatura, uma vez que a moradia encontra-se desabitada e sem referências de consumos anteriores; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, verificou-se que este consumidor não possui histórico de consumo uma vez que a fatura reclamada é a primeira desta instalação; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor João Fernandes de Ponte faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 7973, relativa ao consumo do mês de fevereiro de 2019, pelo valor de €3,68 (três euros e sessenta e oito cêntimos), valor simbólico uma vez que se torna impossível determinar uma media de consumo, por ausência de histórico). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.4 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes; -----

Considerando que a Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes, com morada na Vereda da Cova, N.º5, 9270-121, Seixal - Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1747, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 1768/2019, dando conta que foi detetado um aumento nas faturas mensais do consumo de água n.º 1340 e n.º 3333 relativas aos consumos dos meses de Novembro e Dezembro de 2018, que registavam as quantias a pagar no valor de €42,11



(quarenta e dois euros e onze cêntimos) e €31,90 (trinta e um euros e noventa cêntimos),
respetivamente; -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetados dois derrames, no reservatório de uma sanita e na torneira do duche, entretanto reparados; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação das anomalias existentes; -----

Considerando que a Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €10,53 (dez euros e cinquenta e três cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.º 1340 e n.º 3333 relativas aos consumos dos meses de Novembro e Dezembro de 2018, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €21,06 (vinte e um euros e seis cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.5 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Victorino Freitas Spinola: -

Considerando que o Senhor Victorino Freitas Spinola, com morada no Caminho João Azevedo, N.º16, Seixal, 9270-121 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º190, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 8319/2019, dando conta que foi detetado um aumento nas faturas mensais do consumo de água n.º 15963 e n.º 17947 relativas aos consumos dos meses de Agosto e Setembro de 2017, que registavam as quantias a pagar no valor de €284,90 (duzentos



e oitenta e quatro euros e noventa cêntimos) e €25,13 (vinte e cinco euros e treze cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetada uma anomalia na bóia do reservatório existente, entretanto reparada; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação da anomalia existente; -----

Considerando que o Senhor Victorino Freitas Spinola solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €2,09 (dois euros e nove cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Victorino Freitas Spinola faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.º 15963 e n.º 17947 relativas aos consumos dos meses de Agosto e Setembro de 2017, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €4,18 (quatro euros e dezoito cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.6 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Luciano Castro; -----

Considerando que o Senhor Luciano Castro, com morada na Estrada regional 101, N.º26 – seixal, 9270-126 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º138, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 1804/2019, dando conta que foram detetados aumentos nas faturas mensais do consumo de água n.º 2101 e n.º 4089 relativas aos consumos dos meses de Dezembro de 2018 e Janeiro de 2019, que registavam as quantias a pagar no valor de €18,88 (dezoito euros e oitenta e oito cêntimos) e €25,13 (vinte e cinco euros e treze cêntimos), respetivamente;



Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetada uma rotura na canalização existente no jardim junto ao alçado principal, entretanto reparada; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a substituição da canalização danificada; -----

Considerando que o Senhor Luciano Castro solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação;-----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €11,07 (onze euros e sete cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Luciano Castro faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.º 2101 e n.º 4089 relativas aos consumos dos meses de Dezembro de 2018 e Janeiro de 2019, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €22,14 (vinte e dois euros e catorze cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foi aprovada a candidatura da cidadã do Concelho de Porto Moniz no mês de **maio**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

5. Atividades físicas para a população idosa -----



O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinados aos idosos do concelho, do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, estão inscritos no mês de **maio** os elementos indicados em documentos anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante. -----

6. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2018/2019 -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, tem a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar o referido apoio, no ano letivo 2018/2019, aos Candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz” -----



O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada, no mês de **maio**, a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

8. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional da Madeira -----

Considerando que no dia 10 do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3138/2019, em nome do **Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional da Madeira**, a solicitar **apoio logístico para a realização de um acampamento no Parque de Campismo da Ribeira da Janela**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 10 do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3164/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **uma visita de estudo ao Funchal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 17 do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3312/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **ação de sensibilização de "Suporte Básico de Vida" e "Desfibrilhador Automático Externo"**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



11. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 21 do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3405/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **participação dos alunos na Festa do Suplemento Ponto e Vírgula**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio solicitado pela Associação dos Amigos da Arte Inclusiva-Dançando com a Diferença -----

Considerando que aos 15 dias do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3262/2019, em nome da **Associação dos Amigos da Arte Inclusiva-Dançando com a Diferença**, a solicitar apoio para **a entrada de jovens com deficiência em contexto escolar no Espaço Multiusos e nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz-----

Considerando que no dia 14 do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3211/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **uma Visita de estudo à Quinta Prazeres**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz-----

Considerando que no dia 15 do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3274/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **a participação dos alunos em um Concerto Multimédia**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

15. Autorização de transportes solicitados pela Direção de Serviços do Desporto Escolar-----

Considerando que no dia 20 do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3384/2019, em nome da **Direção de Serviços do Desporto Escolar**, a solicitar transporte para a **Festa do Desporto Escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

16. Autorização de apoio solicitado pela ADCMAD - ASSOCIAÇÃO DESPORTOS DE COMBATE DA MADEIRA-----



Considerando que aos 17 dias do mês de maio de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3328/2019, em nome de **ADCMAD - ASSOCIAÇÃO DESPORTOS DE COMBATE DA MADEIRA**, a solicitar **apoio para a realização da Gala Internacional da Macaronésia II** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€300,00 (trezentos euros)**, está cabimentado com o registo n.º 305/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Autorização de apoio solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz-----

Considerando que aos 17 dias do mês de maio de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3322/2019, em nome de **Associação dos Idosos do Porto Moniz**, a solicitar **apoio para o transporte de idosos** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€500,00 (quinhentos euros)**, está cabimentado com o registo n.º 304/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Autorização de apoio solicitado pela Fábrica da Igreja da Paróquia da Santa---

Considerando que aos 23 dias do mês de maio de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 3440/2019, em nome de **Fábrica da Igreja da Paróquia da Santa**, a solicitar **apoio para a realização da Festa de Santa Rita** conforme documento apenso a esta informação e que dela fazem parte integrante;-----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€1.000,00 (mil euros)**, está cabimentado com o registo n.º 141/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

19. Ratificação da Autorização de pedido de transporte e autorização de apoio solicitado pela Associação Desportiva do Porto da Cruz-----

Considerando que aos 17 dias do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 3336/2019, em nome da **Associação Desportiva do Porto da Cruz**, a solicitar o **apoio de transporte e refeições para os atletas participantes na atividade de Base Jump, nas Achadas da Cruz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de 750€ (setecentos e cinquenta euros), está pré-cabimentado com o registo n. 306/2019 e possui garantia de fundos disponíveis; -----



Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

20. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que aos 16 dias do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 3310/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar o **apoio logístico e pecuniário para a compra e plantação de árvores na escola**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de **60€ (sessenta euros)**, está pré-cabimentado com os registos n. 315/2019 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



21. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pelo Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro -----

Considerando que aos 09 dias do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 3119/2019, em nome do **Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro**, a solicitar o **apoio logístico e pecuniário para a realização da Festa de Encerramento do Projeto "Um Dia Pela Vida" Porto Moniz 2019**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ---

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de **10.134,60€ (dez mil, cento e trinta e quatro euros e sessenta cêntimos)**, está pré-cabimentado com o registo n. 319/2019 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

22. Solicitação de certidão de prédio em ruínas-----

Considerando que aos 26 dias do mês de abril de 2019, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada FutureDoc 2810/2019, em nome da Senhora Fernanda Jardim de Ponte de Sousa, residente na Rua do Salão de Cima, n.º 29, freguesia da Ponta do Pargo, 9385-245 Calheta, a solicitar uma certidão de prédio em ruínas; -----

Considerando que os prédios urbanos inscritos na matriz predial urbana sob os artigos nº494 e 495, localizados no Sítio da Ribeira Funda, Freguesia do Seixal, encontram-se, de acordo com o levantamento fotográfico do Serviço de Fiscalização e posterior análise ao mesmo (deficiente estado de conservação de toda a estrutura do edifício, mau estado da cobertura e pavimentos interiores), em ruínas. -----

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 46.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), o valor patrimonial dos prédios urbanos em ruínas é determinado



como se de terreno para construção se tratasse, de acordo com deliberação da Câmara Municipal.-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 4 do artigo 46.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), delibere favoravelmente a solicitação de certidão de prédio em ruínas. Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

23. Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras ou intercategorias -----

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais; -----

Considerando que por conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficiência e a eficácia dos serviços, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, na sua atual redação, o que, no caso vertente aconteceu no passado dia 01 de setembro de 2018.-----

Considerando que, em regra, a mobilidade interna depende do acordo do Trabalhador, conforme resulta do disposto no artigo 94.º, da LTFP, acordo esse que foi já manifestado pelo trabalhador adiante identificado e sobre o qual versa a presente informação; -----

Considerando que foi rececionado, por parte do trabalhador, Emanuel Dias de Castro, que se encontra em situação de mobilidade intercarreiras ou intercategorias, o respetivo Relatório, o qual obteve parecer positivo por parte do respetivo superior hierárquico; ---

Considerando que os pressupostos dos quais dependem a mobilidade intercarreiras ou intercategorias, designadamente os expressos no n.º 1, do artigo 92.º, ou seja, conveniência para o interesse público e n.º 4, do artigo 93.º, ou seja, titularidade de habilitação adequada do trabalhador, ambos os artigos da LTFP, se encontram cumpridos; -----

Considerando que também os requisitos necessários à consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias, previsto no n.º 1 do artigo 99-A da LTFP, se encontram



cumpridos, sendo eles, para além da necessária avaliação positiva do desempenho do trabalhador mobilizado no período prévio à presente proposta: a existência de acordo do trabalhador; a existência de posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal e que a mobilidade tenha tido já uma duração igual ou superior àquela que é exigida para o período experimental da carreira de destino;-----

Considerando que, em conformidade com o n.º 3 do artigo 99.º-A da LTFP “*Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área*”;-----

Considerando que aquela norma não é, por isso, concludente nem suficientemente clara quanto à competência para decidir acerca da consolidação das situações de mobilidade intercarreiras, entendendo-se que será mais prudente levar o assunto à reunião do Órgão Executivo para que delibere sobre o mesmo; -----

Considerando que o n.º 2 do artigo 18.º da LOE 2019 dispõe que “*Para efeitos de aplicação do artigo 99.º-A da LTFP, nas situações de consolidação de mobilidade intercarreiras, na carreira técnica superior e na carreira especial de inspeção, são aplicáveis as regras mínimas de posicionamento remuneratório resultante de procedimento concursal.*”; -----

Considerando que nos encontraremos, no momento atual e face ao considerando n.º 7 acima, numa situação em que, para que a consolidação faltará apenas o cumprimento do último requisito necessário, também ele previsto no n.º 1 do artigo 99-A da LTFP, i.e., “*...acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade.*”; -----

Considerando que caso o Município delibere em sentido contrário à presente proposta o trabalhador terá de regressar, após o período inicialmente autorizado para a situação de mobilidade (18 meses), à sua situação jurídico-funcional de origem, i.e., para a carreira/categoria que detinha antes da situação de mobilidade se iniciar. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, delibere no sentido de que a situação de mobilidade intercarreiras ou



intercategorias relativa ao trabalhador a seguir identificado seja objeto de consolidação, com efeitos ao dia 01 de junho de 2019:-----

Nome do Trabalhador	Categoria de Origem	Categoria em que se encontra em situação de mobilidade	Avaliação Positiva do período de mobilidade já decorrido, (de acordo com o relatório apresentado)?	Existe já Acordo verbal por parte do trabalhador para que a situação de mobilidade se consolide?
Emanuel Dias de Castro	Assistente Técnico	Técnico Superior	Sim	Sim

Em caso de aprovação da presente proposta pelo Executivo Municipal, propõe-se ainda que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º da LOE 2019, já citado no considerando n.º 9 acima, que o trabalhador indicado passe a auferir a seguinte remuneração, com efeitos à data de consolidação:-----

Nome do Trabalhador	Categoria após consolidação da mobilidade	Remuneração auferida durante a Mobilidade	Remuneração a auferir após a consolidação da mobilidade
Emanuel Dias de Castro	Técnico Superior	995,51€	1.201,48€

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

24. Apoio solicitado pelas Fábricas Paroquiais ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a 23 de maio de 2019, foi solicitado o apoio pecuniário e logístico, pela **Fábrica Paroquial da Igreja da Santa**, como indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

25. Reunião Pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----



Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----

